



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

**DECRETO Nº. 2.562, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**“REGULAMENTA OS RISCOS FISCAIS, CONFORME ART. 20 E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LDO (LEI 1.037/06).”**

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº. 1.037, de 12 de setembro de 2.006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, a partir desta data, regulamentado o disposto no Artigo 20 e Parágrafo Único, da Lei 1.037, de 12 de setembro de 2006, no que pertine aos Riscos Fiscais, conforme previsto no Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MILTON FERREIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE